

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 33, de 11 de janeiro de 2018, da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, publicada no DOU nº 10, Seção 1, pág. 1, de 15/1/2018, onde se lê: "Art. 3º Fica revogada a Portaria AGU nº 131, de 19 de março de 2012", leia-se "Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 131, de 19 de março de 2012, da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O **SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, substituto**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579, de 27 de dezembro de 2017, do MF, e Considerando o disposto no inciso I do art. 19, no inciso I do art. 20 e no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina aos poderes e órgãos da União, definidos no art. 20 da mesma Lei, limites com base na receita corrente líquida e obrigatoriedade de emissão de Relatório de Gestão Fiscal; Considerando o disposto na Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências; Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso XXV no art. 32 do Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, resolve: Art. 1º Publicar o demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) dos últimos doze meses, referente ao 3º quadrimestre de 2017, elaborada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e de acordo com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016, da STN. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTAVIO LADEIRA DE MEDEIROS

VER ANEXOS: SEÇÃO 1.2 E SEÇÃO 1.3

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.000062/2018-14, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, do cargo efetivo de Agente Administrativo, ocupado por POLLYANNA PFRIMER, matrícula Siape nº 1836848, código da vaga nº 501713, a contar de 10 de janeiro de 2018, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições definidas na Portaria/AGU nº 487, de 19 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no § 3º do artigo 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve: Art. 1º Designar, para exercer a função de Pregoeiro, os servidores ANGELITA MARIA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1655158, CRISTINA SOUZA BRAZ, matrícula SIAPE nº 1651237, DEIVININ BERTSON NERI NUNES, matrícula SIAPE nº 1651934 e SEVERIANO FLORÊNCIO NETO, matrícula SIAPE nº 6040856, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 110161. Art. 2º Designar a servidora SONIA MARIA COSTA FERRERIA, matrícula SIAPE nº 6809360 para atuar como membro da Equipe de Apoio aos Pregoeiros acima designados. Art. 3º Os pregoeiros designados no art. 1º poderão atuar como Equipe de Apoio. Art. 4º Havendo necessidade ou conveniência de assessoramento especial nas licitações poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório. Art. 5º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente de Administração no Distrito Federal da Secretaria-Geral de Administração. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O **PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV**, no uso da competência atribuída pelo Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, em atendimento ao disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do Processo nº 44100.000109/2017-41, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição, por prazo indeterminado, da empregada MARIEL SCHEFFER KLIMAK, matrícula nº 273.333, Assistente de Tecnologia da Informação - Suporte Administrativo do Quadro de Pessoal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, para exercer suas atividades na Procuradoria Federal no Estado do Paraná, da Advocacia-Geral da União - AGU. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem quando do término da requisição. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O **PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV**, no uso da competência atribuída pelo Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, em atendimento ao disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do Processo nº 44100.000114/2017-53, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição, por prazo indeterminado, do empregado ROBERTO RENATO STRAUHS DA COSTA, matrícula nº 342.272, Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas do Quadro de Pessoal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, para exercer suas atividades na Procuradoria Federal no

Estado do Paraná, da Advocacia-Geral da União - AGU. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem quando do término da requisição. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA No - 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ROGERIO RIBEIRO DUTRA JUNIOR, matrícula nº 9773072, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA No - 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública GEIZA FERREIRA DE MENEZES SANTOS, matrícula nº 1457914, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Pará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

PORTARIA No - 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público DANIEL VON PARASKI, matrícula nº 1758406, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício no Departamento de Gestão Estratégica da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público

deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000515201743. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de CONTÍNUOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 19/01/2018 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio www.comprasgovernamentais.gov.br ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECA - 18/01/2018) 110161-00001-2018NE000096